

# PLANO DE TRABALHO 2026

## // DIRETRIZES E GOVERNANÇA

AGENTE DE COMPLIANCE DA E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

BERNARDO ZENONI MACHADO  
**AGENTE DE COMPLIANCE**

O presente Plano de Trabalho Anual tem por finalidade estabelecer as atividades a serem desenvolvidas pelo Agente de Integridade e Compliance da E-Paraná Comunicação no exercício de 2026, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa CGE nº 01/2026, da Controladoria-Geral do Estado do Paraná.

O Agente de Integridade e Compliance foi designado por meio da Portaria nº 13/2025, de 13 de outubro de 2025, expedida pelo Diretor-Presidente da E-Paraná Comunicação, nos termos da legislação vigente e do Estatuto da Entidade.

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo orientar a execução das atividades relacionadas à gestão de riscos, integridade e conformidade no âmbito da entidade, observadas as competências atribuídas ao Agente de Integridade e Compliance.

### Atividade ORDINÁRIA 1: Monitorar o Plano de Integridade e Compliance, compreendendo a Fase de Execução e a Fase de Monitoramento

**Objetivo:** Dar continuidade ao processo de implementação do Programa de Integridade e Compliance, considerando que a E-Paraná Comunicação se encontra, no exercício de 2026, na fase de monitoramento, realizando o acompanhamento da execução das medidas mitigadoras apresentadas para os riscos a serem trabalhados, bem como a coleta de evidências documentais que comprovem a execução dessas medidas, incluindo a elaboração do Relatório de Execução do Plano de Integridade, previsto para o mês de março.

#### Etapas/atividades:

Etapa	Descrição da etapa	Cronograma											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
<b>FASE DE EXECUÇÃO</b>													
1	Realizar reunião com os responsáveis para apresentação dos riscos que lhe são inerentes e propostas de mitigação.	X	X										
2	Acompanhar o Plano de Ação elaborado responsável do risco na reunião.	X	X										
<b>FASE DE MONITORAMENTO</b>													
1	Realizar reuniões com os responsáveis pelos riscos para acompanhamento das providências adotadas para mitigação dos mesmos, conforme Plano de Ação.	X	X										

2	Coletar as evidências da execução do Plano de Integridade.	X	X										
3	Encaminhar planilha de monitoramento à Coordenadoria de Integridade e Compliance para o email: <a href="mailto:compliance@cge.pr.gov.br">compliance@cge.pr.gov.br</a>			X									
4	Encaminhar o Relatório de Execução à Coordenadoria de Integridade e Compliance.			X									

**Entrega:** Plano de Integridade executado.

### Atividade ORDINÁRIA 2: Realizar o reteste, compreendendo as fases definidas nas alíneas anteriores

**Objetivo:** Realizar novamente o processo de elaboração do Plano de Integridade para identificar o surgimento de novos riscos, bem como verificar o aumento ou diminuição da criticidade dos riscos já encontrados no Plano de Integridade anterior.

**Etapas/atividades:**

Etapa	Descrição da etapa	Cronograma											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Realizar a reavaliação dos riscos identificados no Plano de Integridade vigente, incluindo a atualização da matriz de riscos, a verificação da efetividade das medidas mitigadoras implementadas e a identificação de novos riscos, quando aplicável.					X	X	X	X	X	X	X	X

**Entrega:** Plano de Integridade na fase reteste.

### Atividade ORDINÁRIA 3: monitorar os procedimentos de exclusão de chaves de acesso a sistemas de tecnologia da informação, base de dados e outros dos servidores do órgão ou entidade

**Objetivo:** Evitar possível vazamento de dados, documentos e indevida utilização de sistemas por servidores que não possuem vínculos com o órgão ou entidade.

**Etapas/atividades:**

Etapa	Descrição da etapa	Cronograma											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D





ePROCOLO



Documento: **PlanodeTrabalhoCompliance.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bernardo Zenoni Machado (XXX.131.589-XX)** em 31/03/2026 08:02 Local: EPR/NIC, **Rafael Chinasso Fernandez Segura (XXX.960.009-XX)** em 31/03/2026 15:13 Local: EPR/GABINETE.

Inserido ao protocolo **25.660.581-3** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 31/03/2026 08:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: